



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 173/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019

DESCONSTITUI ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado exarada nos autos do Processo nº 127/1.09.0001383-1, que declarou “a nulidade do procedimento licitatório modalidade concurso público nº 001/2006 do Município de São José do Ouro - RS, bem como todos os atos de investidura em cargos públicos municipais dele decorrentes”;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação exarado pelo Juízo da Comarca de São José do Ouro, intimando o Prefeito Municipal a dar cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilização, ao procedimento de “exoneração/demissão” de todos os servidores investidos nos cargos públicos, e ainda em exercício, decorrentes do certame judicialmente anulado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação do Servidor Municipal **VALTER PASINATO**, do cargo de PEDREIRO - Portaria nº 056/2006, de 07.06.2006 -.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 15 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”